

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTAR 214

DECRETO nº 214/2020

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no
Orçamento Do Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 850/2019 de 22/11/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 97.558,00** (Noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
10.122.0005.2.034- **Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Coronavírus (COVID-19)**
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp. 461) Fonte 1019 R\$ 97.558,00

SUB-TOTAL: R\$ 97.558,00

TOTAL: R\$ 97.558,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado os recursos oriundos de Crédito Especial Suplementar:

- Serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** apurado no exercício vigente, conforme previsto na Portaria nº 1.666 de 1 de julho de 2020, Dispõe sobre a transferências de recursos financeiros aos Estados para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus – COVID-19. No valor de **R\$ 97.558,00** (Noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais)

TOTAL: R\$ 35.300,00

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 836/2019 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 08 de Dezembro de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador: 14AEC640

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2020. Edição 2155
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>